



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 141/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E O SENHOR YURI FERREIRA DE MORAIS.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos e Yuri Ferreira de Moraes**, CPF 099.985.456-92, RG MG- 18.153.252 PC/MG, residente e domiciliado à Praça Dr. Lafaiete Soares, nº81, Bairro:Centro, Delfinópolis – MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público n.º 141/2020, e, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O prazo do mencionado Contrato, estava previsto para **23/09/2021**, e por força deste desfazimento, a pedido do contratado, **encerra-se na data de 19/07/2021**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com o CONTRATADO, no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.


CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 19 de julho de 2021.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA


Yuri Ferreira de Moraes
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:
CPF:


Adrielle Soares De Carvalho Pinto
Auxiliar Administrativo
CPF: 107.191.966-04

Nome:
CPF:


Karoline Zambella R. F. Ribeiro
Auxiliar Administrativo
CPF: 121.171.796-81